



PORTARIA N° 2324/2026

Renomeia gestor e fiscal do contrato relativo a Outsourcing de Impressão (PA 27/2021) – Revoga portaria 1588/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Alexis Marinho Pinna como Gestor do contrato relativo a Outsourcing de Impressão, referente ao processo administrativo 27/21.

Artigo 2º - Renomear como Fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Wagner Nascimento Guimarães.

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 1588/2022.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente